



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

em 24 de janeiro de 2.011

OFÍCIO Nº 21 /2.011

ASSUNTO :- Encaminha PROJETO DE LEI.

06 / 1 1

Senhor Presidente,

Considerando o desmembramento, a permuta e o englobamento fizeram-se necessários, para fins de regularização da situação existente;

considerando que parte da área está construído um complexo de prevenção, educação e a ressocialização de crianças, adolescentes e famílias da comunidade em situação de risco;

considerando a necessidade da referida regularização ser concretizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca,

Submetemos o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESMEMBRAR PERMUTAR E ENGLOBALAR ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO E DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", que por certo entenderá ser dos justos interesses de uma importante e significativa parcela de nossa população, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares, os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ELIAS ANTONIO NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:000098/2011 26/01/2011 10:47



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 06/11

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESMEMBRAR PERMUTAR E ENGLOBAR ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a desmembrar áreas de terra, constituída da quadra 19 (dezenove) denominada área Institucional, sem benfeitorias, localizada com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, esquina com a Rua Ermando Zin (antiga Rua 9), no Loteamento denominado Residencial Quemil, anexo a esta cidade, constante da Matrícula 51296, cópia anexa, com área de 29.041,54 m² (vinte e nove mil, quarenta e hum metro quadrados e cinquenta e quatro decímetros). Referido desmembramento é denominado Parte “A” com 6488,94m² e Parte “B” com 22.552,60 m²(vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros), conforme croqui e memoriais anexo.

ART. 2º – A área denominada Parte “A”, objeto do desmembramento será permutada com área de terra sem benfeitorias, denominada Área Verde/Lazer localizada na Quadra 19 (dezenove), com frente para o lado impar da Avenida Vitória Régia, esquina com a Rua Ermando Zin, (antiga Rua 9) do loteamento denominado Residencial Quemil, anexo a esta cidade, constante da Matrícula 33.423, cópia anexo, com área de 6.488,94 m² (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros). conforme croqui e memoriais descritivos anexo.

§ 1º – O desmembramento, permuta e englobamento a que se refere esta Lei, será concretizada com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – APAC (cópia em anexo do Estatuto e do CNPJ).

§ 2º – A área constante do caput do artigo, denominada parte “A”, fica cancelada a sua concessão de direito real de uso, autorizada através da



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Lei nº 4.276, de 26 de fevereiro de 2.003, permanecendo a concessão para a área remanescente, denominada Parte "B", do referido diploma legal.

ART 3º – A área constante da Matrícula nº 33.423, fica desafetada do uso comum do povo para bens dominicais, assim como a área denominada Parte "A" da Matrícula nº 51.296, passa a ser de bens dominicais para uso comum do povo.

§1º – Fica autorizada a concessão de direito real de uso da área constante da Matrícula 33.423.

ART. 4º-- A área denominada Parte "B", com 22.552,60 m²(vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros), será englobada com a área 6.488,94 m² (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros), constante da Matrícula 33.423, totalizando uma área de 29.041,54 m² (vinte e nove mil, quarenta e um metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros), conforme croqui e memoriais anexo.

ART 5º – As despesas decorrentes advindas com a presente Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

ART. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Matricula	Folha
51.296	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 05 de maio de 2004.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

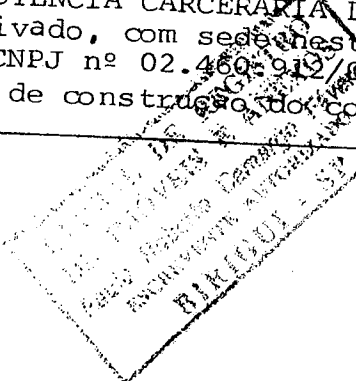
Imóvel AVENIDA CIDADE JARDIM - RESIDENCIAL QUEMIL - BIRIGUI = SP.

Uma área de terras, constituída da quadra 19(dezenove), denomina da ÁREA INSTITUCIONAL, sem benfeitorias, localizada com frente para o lado par da Avenida Cidade Jardim, esquina com a Rua Nove, no loteamento denominado RESIDENCIAL QUEMIL, anexo a esta cidade, distrito, município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 29.041,54 metros quadrados, medindo pela frente 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros, mais 160,00 metros, mais 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros de frente, confrontando com a Avenida Cidade Jardim; pelo lado direito de quem da Avenida olha para dentro do imóvel, mede 154,35 metros, confronta com a Rua Nove; do lado esquerdo mede 154,35 metros, confrontando com a Rua Quatro, e nos fundos mede 178,00 metros, confrontando com a área verde/Lazer. Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui, sob nº 01.06.129.0002. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas nºs. 41.141 e 41.142 de 20 de junho de 2000 deste Oficial. **PROPRIETARIA:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça James Mellor, s nº, neste município e cidade de Birigui, com CNPJ MF Nº 46.151.718/000180. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei, digitei e conferi. Eu, *Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

AV.01/51.296. Birigui, 05 de maio de 2.004. Pela escritura de Concessão de Direito Real de Uso, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Birigui, em 20/abril/2004, lvº 261, - as fls. 320, microfilmada sob nº 103.579 rolo 373, ficou constando que fica desvinculado da natureza de bens de uso comum do povo para bens dominicais, enquanto durar ora autorizada, tudo conforme determina a Lei Municipal nº 4.276 de 26/novembro/2003. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei, digitei e conferi. Eu, *Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

R.02/51.296. Birigui, 05 de maio de 2.004. Pela Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Birigui, em 20/abril/2004, lvº 261, - as fls. 320, ficou constando que a proprietária acima, CONCEDEU o direito real de uso, nos termos do parágrafo do 1º artigo 90 - da lei Orgânica do Município e artigos 21 a 24 da lei Federal nº 10.257 de 10/julho/2001, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA DE BIRIGUI=SP, - pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Fastino Segura, 214, com CNPJ nº 02.460.912/0001-71, o imóvel acima descrito, para fins de construção do complexo de pre -

VIDE VERSO



4

Matricula 51.296	Folha 01-vº
---------------------	----------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 05 de maio de 20 04.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA CIDADE JARDIM = BIRIGUI = SP.

prevenção e ressocialização de crianças, adolescente e famílias da comunidade em situação de risco, tudo de conformidade com a lei Municipal nº 4.276 de 26 de novembro de 2003, o presente direito real de uso é a título gratuito. Escritura microfilmada sob nº 103.579 rolo 373. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei, digitei e conferi. Eu, Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, (Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti), Oficial, subscrevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, em cumprimento à Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Nada mais com referência ao pedido feito. Dou fé. Passada no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, aos 05 de maio de 2004.
O Escr. Paulo Roberto Camargo Fávero.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Paulo Roberto Camargo Fávero
ESCREVENTE AUTORIZADO
BIRIGUI - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Recabemos de quantia a quantia abaixo discriminada, para pagamento de certidão expedida na data da aposta, a saber:

Emolumentos	R\$ 14,91
Recolhimentos	Isentos
TOTAL	R\$ 14,91

Matrícula	Folha
33.423	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 10 de

Março

de 19 97

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- LOTEAMENTO RESIDENCIAL QUEMIL - BIRIGUI - SP.-

Uma area de terras, sem benfeitorias, denominado AREA VERDE/LAZER localizada na quadra nº 19 (dezenove), com frente para o lado impar da Avenida Vitoria Regia, esquina com a rua nº 09 (nove), no loteamento denominado RESIDENCIAL QUEMIL, anexo a esta Cidade, -- Distrito, Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, -- com a area de 6.488,94 metros quadrados, medindo 14,14 metros --- em curva com raio de 9,00 metros mais 160,00 metros mais 14,14 --- metros em curva com raio de 9,00 metros de frente, confrontando--- com a Avenida Vitoria Regia, pelo lado direito de quem olha da --- rua para o imóvel mede 27,65 metros, confrontando com a rua nº --- 04 (quatro), pelo lado esquerdo mede 27,65 metros, confrontando --- com a rua nº 09 e nos fundos mede 178,00 metros, confrontando com Area Institucional. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigui

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.837 R3 e Av 4 e 5 local e Fix Aux. nº 110 de 10/03/1.997. PROPRIETARIA- PREFEITURA MUNICIPAL == DE BIRIGUI, com sede à Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.1 51.718/0001-80, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Oswaldo José Caretta* (Oswaldo José Caretta), Oficial Substituto, subscrevi.

24 AGO 2005

RD 1582
 RA 5
 RA 1582

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 BIRIGUI - SP

VIDE VERSO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.460.912/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - APAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV VITORIA REGIA	NÚMERO 4167	COMPLEMENTO	
CEP 16.202-065	BAIRRO/DISTRITO QUEMIL	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **22/12/2010** às **14:57:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/12/2010



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17.03.2009, DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO”.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2009, às 20:00 horas, em segunda convocação, no prédio da Loja Maçônica, situado à Praça James Mellor, nº 48, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral a Diretoria da APAC e da CEI “Dona Francisca Capriste Scarço”, funcionários e demais integrantes da comunidade birigüense, atendendo ao Edital de convocação. Tomando a palavra, a Presidenta do Conselho Deliberativo, Sra. Maria Fernandes Moggioni deu por aberta a Assembléia, passando, em seguida, a presidência ao Sr. Nicola Travain Neto, para condução dos trabalhos da noite. Com a palavra, o Sr. Nicola convidou a mim, Roseli Soares Izumi, para secretariar a reunião, o que aceitei de imediato. Em seguida, o Sr. Presidente fez a leitura do Edital de Convocação: *“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA. Ficam convocados os associados da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA – APAC para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 2009 (terça feira) às 19h30min, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer quorum, nas dependências da Loja Maçônica “Paz e Progresso”, sita à Praça James Mellor, 48, centro, em Birigui-SP, com a seguinte pauta: a) Examinar e julgar o relatório de atividades e a prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, da Diretoria Executiva da APAC, com o parecer do Conselho Fiscal; b) examinar e julgar o relatório de atividades e a prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, da Diretoria do Centro de Educação Infantil “Dona Francisca Capriste Scarço”, com o parecer do respectivo Conselho Fiscal; c) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da APAC; d) Deliberar sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria; e) Eleger os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da APAC, para o biênio 2009-2010 e fixar data para sua posse; f) Eleger e empossar os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro de Educação Infantil “Dona Francisca Capriste Scarço”, para o biênio 2009-2010; g) Deliberar sobre outros assuntos de interesse das entidades. Este Edital será afixado na recepção de nossa Sede e divulgado na imprensa local, bem como, enviado a todos os associados. Birigui, 03 de março de 2009, Nicola Travain Neto - presidente, Milton Paulo Boer – Presidente da CEI “Dona Francisca Capriste Scarço, Maria Fernandes Moggioni – Presidente do Conselho Deliberativo da APAC.”* Em seguida o Sr. Presidente passou ao item “a” da pauta, submetendo à apreciação da Assembléia, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal. Precedendo à distribuição aos presentes, de algumas vias do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas, para que pudessem ser analisados, o Sr. Nicola prestou alguns esclarecimentos sobre a atuação da APAC nos diversos projetos que executa: junto aos reeducandos no Centro de Ressocialização, junto aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, no Bairro Quemil e junto aos egressos do sistema prisional. Em seguida, colocados em votação, o Relatório de Atividades e a Prestação de contas, ambos foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Abordando o item “b” da pauta, o Sr. Nicola passou a palavra ao Sr. Milton Paulo Boer, Presidente do Centro de Educação Infantil “Dona Francisca Capriste Scarço”. Usando da palavra, o Sr. Boer fez uma apresentação em *datashow*, com a exibição de fotos de diversos eventos

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
INCRUPL.M.C. Nº 3495



realizados na instituição no ano de 2008, e ainda fez a projeção do documento da prestação de contas para que todos pudessem verificar, enfatizando que toda documentação original comprobatória dos dados ali apresentados está à disposição de quem queira examiná-la no Escritório S. Martins, sendo responsável, o contador Antonio Martins. Em seguida, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Retomando a palavra, o Sr. Nicola passou ao item "c" da pauta que trata da alteração do Estatuto Social, propondo a mudança da denominação da entidade para "ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - APAC", do endereço da Sede, para: "AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 4167, BAIRRO QUEMIL-SP, CEP 16202-065" e, ainda, do artigo 44, com o acréscimo do seguinte inciso: "V - receitas provenientes de aluguéis". Pedindo a palavra, o Dr. Alexandre Michel Antonio, representante da OAB no Conselho Fiscal, questionou se as alterações relativas ao nome da Entidade não poderiam trazer alguma implicação nos convênios existentes com o Estado. Com a palavra, a Gerente Administrativa do Centro de Ressocialização, Carmencita Rodrigues Paludetto esclareceu que "a mudança não trará qualquer impedimento pois há outras ongs no Estado que mantêm convênio com a SAP e cujas denominações são diversas" e "que nas celebrações de Convênio, o Estado leva em conta os objetivos da instituição". Pedindo a palavra, o Sr. Boer argumentou que "considerava oportuna a mudança, em razão da abrangência que, hoje, a APAC atinge, através dos diversos Projetos sociais nos quais atua". O Dr. Alexandre questionou, ainda, se não haveria necessidade de alterar o artigo que trata dos objetivos da instituição. O Sr. Nicola leu referido artigo na íntegra e depois de uma análise pelo Dr. Alexandre, foi constatado que a redação do mesmo estava adequada aos fins da entidade. Em seguida, as alterações foram submetidas à votação dos presentes e aprovada por unanimidade, passando o artigo 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 1º - A Associação de Promoção e Assistência Comunitária – APAC, fundada em 05 de março de 1998, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, com sede à Av. Vitória Régia, 4167, no Bairro Quemil, em Birigui-SP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos.**", alterando-se, assim, todas as referências ao nome da Entidade inseridas nos artigos subseqüentes, para **Associação de Promoção e Assistência Comunitária – APAC** e o Artigo 44 passa a contar com o inciso V, a saber "**V - receitas provenientes de aluguéis**". O novo Estatuto Social já contemplando tais alterações deverá ser anexado a esta Ata. Tomando a palavra, o Sr. Nicola passou ao item "d" da pauta que trata da proposta de prorrogação da vigência do mandato da atual diretoria até a data de 31.05.2009. Esclareceu que isso se faz necessário em razão de o vencimento do Convênio com a Secretaria da Administração Penitenciária - SAP ocorrer nesse interregno e cuja documentação para sua renovação deverá ser enviada antes mesmo de se conhecer o nome do representante da APAC que assinará o aludido documento, o que causa transtornos à sua formalização. Para se evitar essa situação embaraçosa, o Sr. Presidente propõe a fixação do período de mandato da Diretoria com início em 01/06 (primeiro de junho) e término em 31/05 (trinta e um de maio) de cada ano. A proposta contou com a aprovação unânime dos presentes. O mandato da atual diretoria passa a vigorar, então, até 31.05.2009, o que também contou com aprovação unânime da Assembléia. Na seqüência, o Sr. Nicola passou ao item "e" da pauta que trata da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APAC. Dirigindo-se aos presentes, o Sr. Presidente disponibilizou a palavra a quem quisesse fazer uso para apresentação de chapa para concorrer à eleição. Tomando a palavra, o Sr. Kleber Bertáglio manifestou seu interesse pelo desligamento do quadro de membros do Conselho Deliberativo da entidade para concorrer a um cargo da Diretoria Executiva e sugerindo que a vaga fosse ocupada pelo Sr. Antonio Osmar Taschin. Após a manifestação favorável do Sr. Taschin, a proposta foi submetida

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILME Nº 3495



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CNPJ: 02.460.912/0001-71

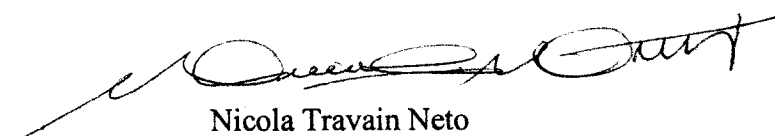
à apreciação da Assembléia, que aprovou por unanimidade. Pedindo a palavra, a Sra. Creuza Vasques Agostinho solicitou seu afastamento do quadro de membro do Conselho Deliberativo por motivos particulares. Com a palavra, o Sr. Idenilson Moimas, manifestou seu interesse em integrar esse Conselho. Sob aprovação unânime dos presentes, o Sr. Idenilson Moimás e o Sr. Antonio O. Taschin passam a compor o Quadro de membros do Cons. Deliberativo da APAC. Retomando a palavra, o Sr. Presidente abriu novamente a palavra para que qualquer dos presentes pudesse apresentar uma chapa para concorrer aos Cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestou, ele apresentou uma chapa, a qual foi aprovada por aclamação pela unanimidade dos presentes, ficando assim constituída a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal cuja posse ocorrerá automaticamente em 01.06.2009, vigorando até 31.05.2011: **Presidente: Nicola Travain Neto, CPF 366.701.138-87; 1º Vice Presidente: Sônia M. Santana De Abreu, CPF 647.043.278-68; 2º Vice-Presidente: Miguel Sanches Lirango, CPF 136.817.378-00; 1ª Secretária: Érika Apolinário, CPF 167.582.358-82; 2º Secretário: Odéli Fernandes Custódio, CPF 012.636.928-34; 1º Tesoureiro: Estelvio Estrada, CPF 050.121.988-91; 2º Tesoureiro: Ricardo Cabral Miranda, CPF 031.943.238-65; Diretor De Patrimônio: Kleber Bertaglia, CPF 958.172.398-68.** Para O Conselho Fiscal: **Membros: Alexandre Michel Antonio, CPF 042.617.988-91 (Representante da OAB), Rovair Muchiuti, CPF 083.236.648-03 (Contador) e Marlene Ibrahim Assem, CPF 089.989.978-19 (representante da comunidade).** Na seqüência dos trabalhos da noite, o Sr. Nicola passou ao item "f" da pauta que prescreve a eleição e posse dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal do CEI "Dona Francisca Capriste Scarço". Indagando aos presentes se haveria alguma chapa a se apresentar para concorrer aos cargos em disponibilidade, somente o Sr. Milton P. Boer manifestou-se apresentando uma chapa com a seguinte composição: **Conselho Diretor: Presidente: Milton Paulo Boer; Vice-Presidente: Mário Pereira Brandão; Tesoureira: Sibebe Silva Martins; Secretária: Heloisa Helena B.Fernandes Gianecchini e Diretora Executiva: Elizamar Dias Silva Lopes; Conselho Fiscal: Titulares: Kleber Bertaglia, José Vande Gaiarin e Neuza Bonifácio; Suplentes: Vera Sandra Vendrame Rotondaro, Antonio Osmar Taschin e Manuel Carlos da Silva,** tendo a mesma sido aprovada por aclamação unânime dos presentes, cujos mandatos vigorarão até 15/03/2011. Encerrados os assuntos constantes da pauta, o Sr. Presidente abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tomando a palavra, o Sr. Odéli teceu comentários acerca do trabalho desenvolvido pela APAC, enfatizando a resistência da sociedade em aceitá-lo, no início, uma vez que oferecia assistência e proteção a pessoas que causam danos à sociedade, entretanto a preocupação da entidade, hoje, está voltada à prevenção, que se traduz em um melhor mecanismo de proteção da própria sociedade, uma vez que a violência se alastra muito velozmente pelo mundo inteiro. Retomando a palavra, o Sr. Nicola ratificou as palavras do Sr. Odéli e ainda, enalteceu o trabalho multidisciplinar desenvolvido com as crianças no CEI "Dona Francisca", através de sua diretoria. Também usando a palavra, o Sr. Estelvio lembrou da importância da participação e envolvimento do jovem nestes projetos, pois temos por obrigação transmitir às gerações que nos sucederão o gosto e o amor a esta causa, para assegurar a continuidade deste trabalho, no futuro. Usando também a palavra, o Sr. Antonio O. Taschin cumprimentou os presidentes eleitos, desejando-lhes boa sorte e sucesso na direção dessas duas entidades e que, continuaria à disposição para auxiliar no que estiver ao seu alcance. Pedindo a palavra, o Sr. Miguel S. Lirango manifestou sua satisfação em ter sido convidado para fazer parte dessa diretoria e que está disposto a trabalhar pela entidade naquilo que seja necessário. Pedindo a palavra, a Sra. Rosa Inês de F.Bezerra, enfermeira no Centro de Ressocialização, falou de sua grande alegria e emoção por integrar essa equipe e

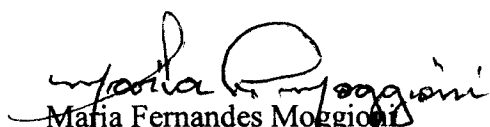
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
INSCRIÇÃO Nº 3495




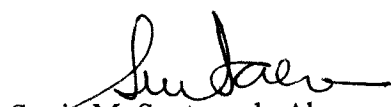
podendo contribuir nesse trabalho. Retomando a palavra, o Sr. Presidente fez um agradecimento especial ao Sr. Antonio Ramos de Assumpção, que por razões particulares encontra-se afastado mas que, desde a fundação da APAC, tem participado ativamente das sucessivas Diretorias, sempre presente nos momentos difíceis pelos quais a entidade já passou, tendo prestado inestimáveis serviços ao longo desses anos e a quem, naquele momento, rendemos homenagens, ficando registrada a eterna dívida de gratidão da APAC, ao Sr. Antonio Ramos de Assumpção. Em seguida foram empossados os Conselhos Diretor e Fiscal do Centro de Educação Infantil "Dona Francisca Capriste Scarço". A nova Diretoria da APAC tomará posse automaticamente em 01/06/2009. Nada mais havendo a ser tratado, agradecendo a presença de todos, o Presidente encerrou a presente Assembléia, da qual lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes e assinada por mim, Roseli Soares Izumi, secretária designada, pelo Presidente, Sr. Nicola Travain Neto, pela Presidenta do Conselho Deliberativo, Sra. Maria Fernandes Moggioni e pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação Infantil "Dona Francisca Capriste Scarço, Sr. Milton Paulo Boer, além das seguintes pessoas indicadas pela Assembléia: Sonia Maria Santana de Abreu, Odéli Fernandes Custódio, Antonio Osmar Taschin, Érica Apolinário e Alexandre Michel Antonio.

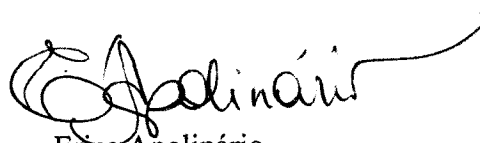

Roseli Soares Izumi
Secretária da Assembléia

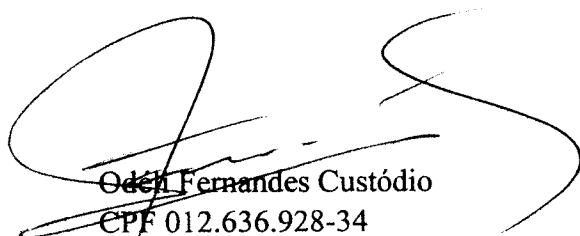

Nicola Travain Neto
Presidente



Maria Fernandes Moggioni
Presidenta do Cons. Deliberativo

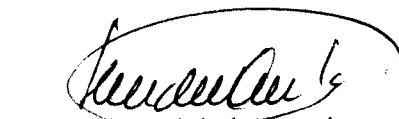

Milton Paulo Bôer
Presidente do Conselho Diretor da CEI "Dona Francisca Capriste Scarço"

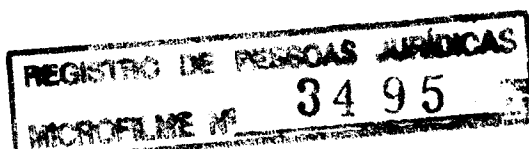

Sonia M. Santana de Abreu
CPF 647.043.278-68


Érica Apolinário
CPF 167.582.358-82


Odéli Fernandes Custódio
CPF 012.636.928-34


Antonio Osmar Taschin
CPF 203.589.708.49


Alexandre Michel Antonio
OAB/SP 13.329





S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA ÚNICA

CROQUI

DESDOBRO DE ÁREA.
PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROPRIETÁRIO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI - S.P.
CONCESSIONÁRIA

ÁREA INSTITUCIONAL - QD. "19" de matrícula nº 51.296.
IMÓVEL

AVENIDA CIDADE JARDIM esq. com a RUA ERMANDO ZIN.
LOCAL

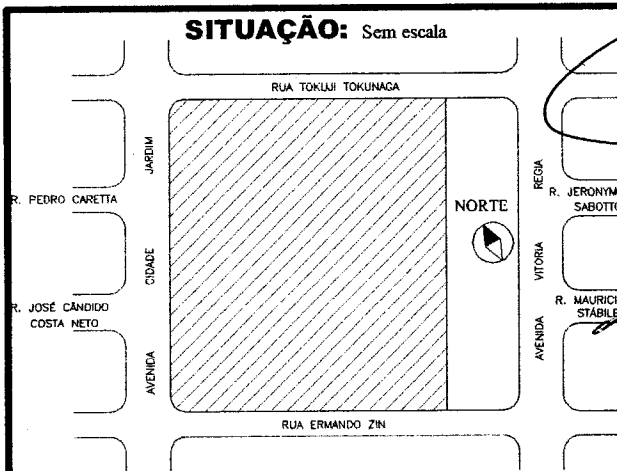
RESIDENCIAL QUEMIL
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala



RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

CONCESSIONÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA DE BIRIGUI - SP

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683

RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

VER DESENHO

Data : 26 / 11 / 2010

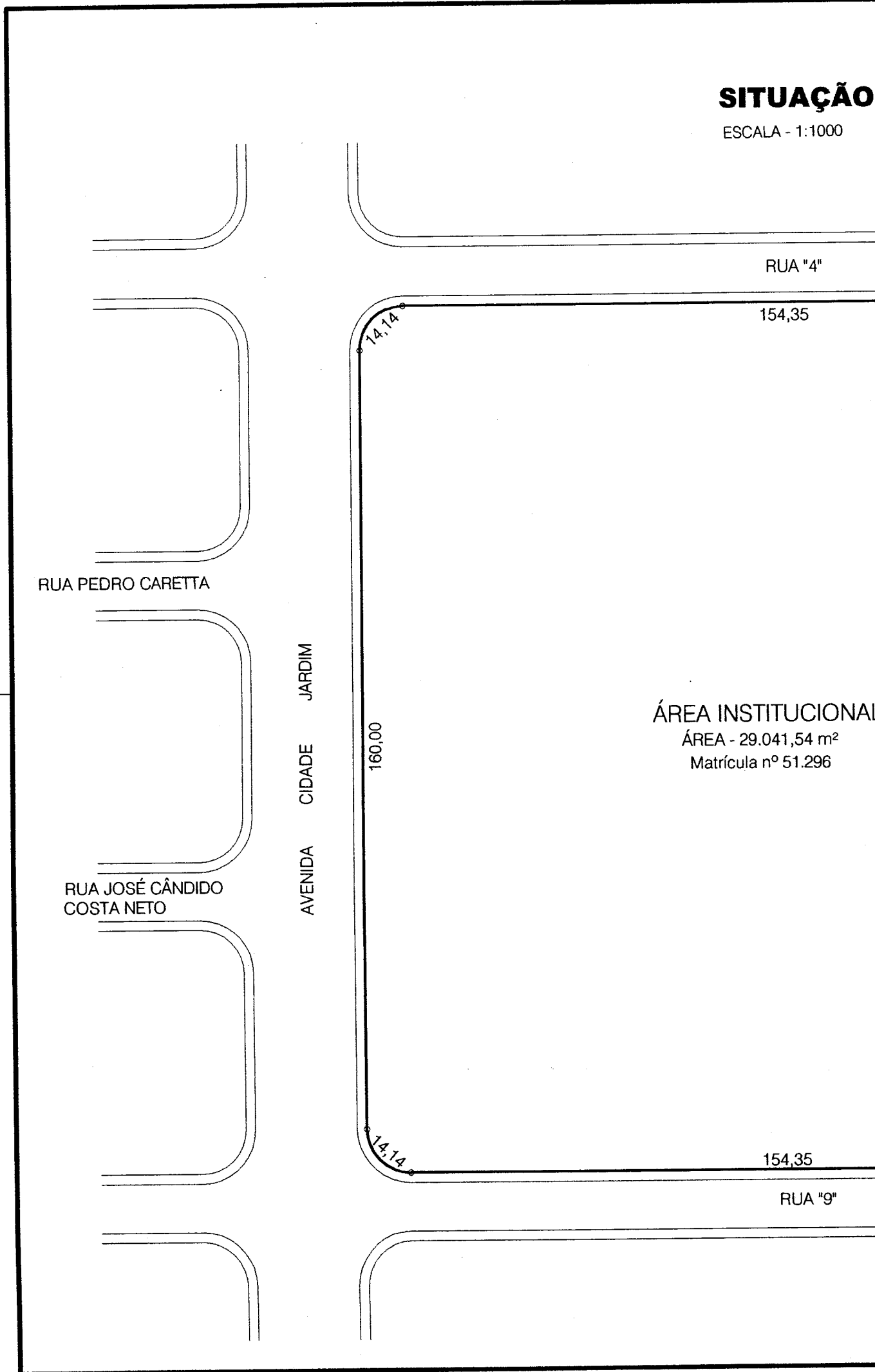
Escala - 1 : 1000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

SITUAÇÃO

ESCALA - 1:1000



RUA "4"

154,35

14,14

160,00

14,14

154,35

RUA "9"

RUA PEDRO CARETTA

RUA JOSÉ CÂNDIDO
COSTA NETO

AVENIDA CIDADE JARDIM



ÁREA INSTITUCIONAL

ÁREA - 29.041,54 m²

Matrícula nº 51.296

ANTERIOR

178,00

ÁREA VERDE/LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AVENIDA VITORIA REGIA

RUA JERONYMO SABOTTO

RUA PEDRO CARETTA

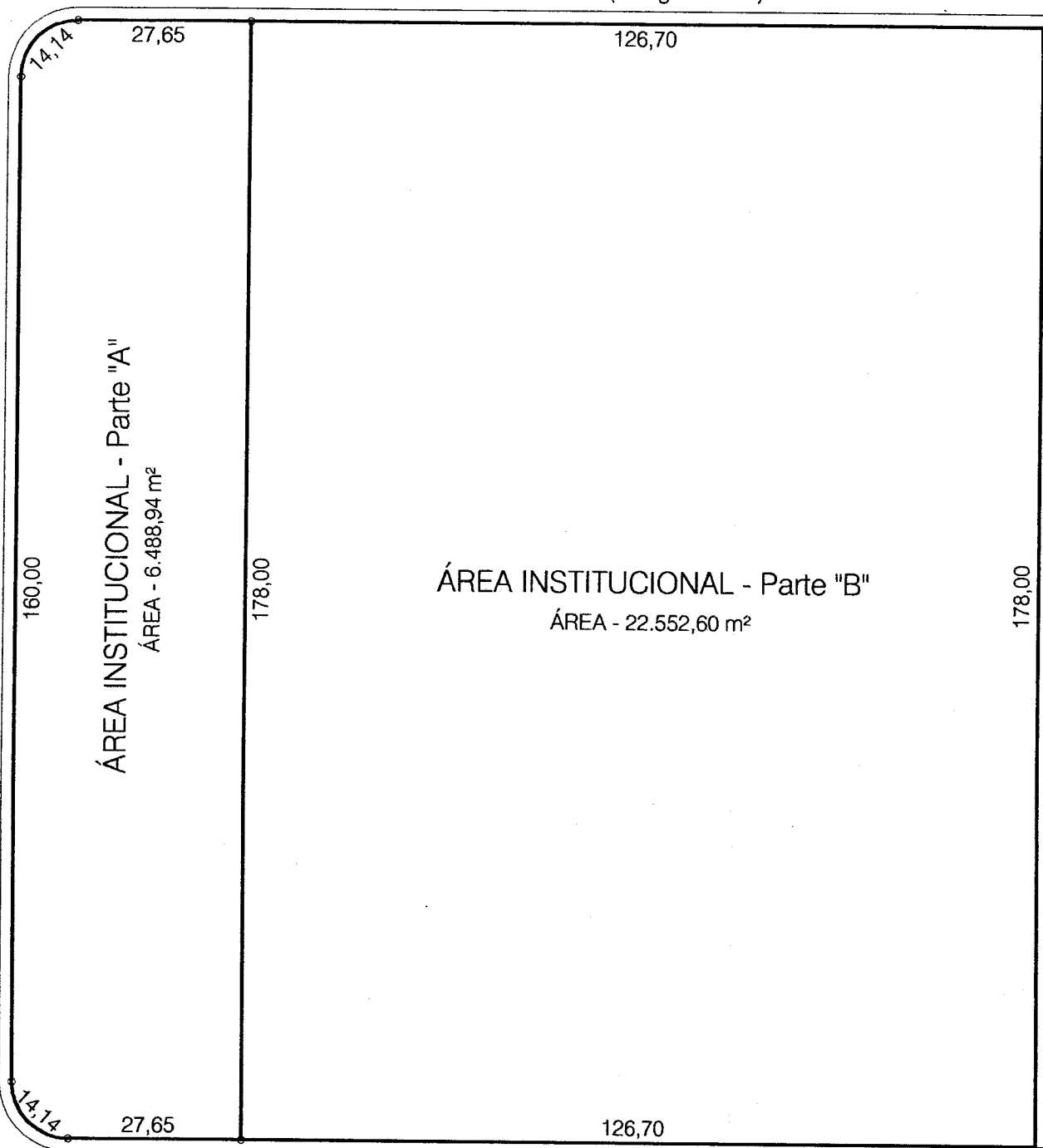
RUA MAURICIO STÁBILE

RUA JOSÉ CÂNDIDO
COSTA NETO

SITUAÇÃO ATUAL

ESCALA - 1:1000

RUA TOKUJI TOKUNAGA (Conf. Lei Municipal nº 4.285 de 10/12/2.003)
(Antiga Rua "4")



AVENIDA CIDADE JARDIM

ÁREA VEDONE/1 A7ED

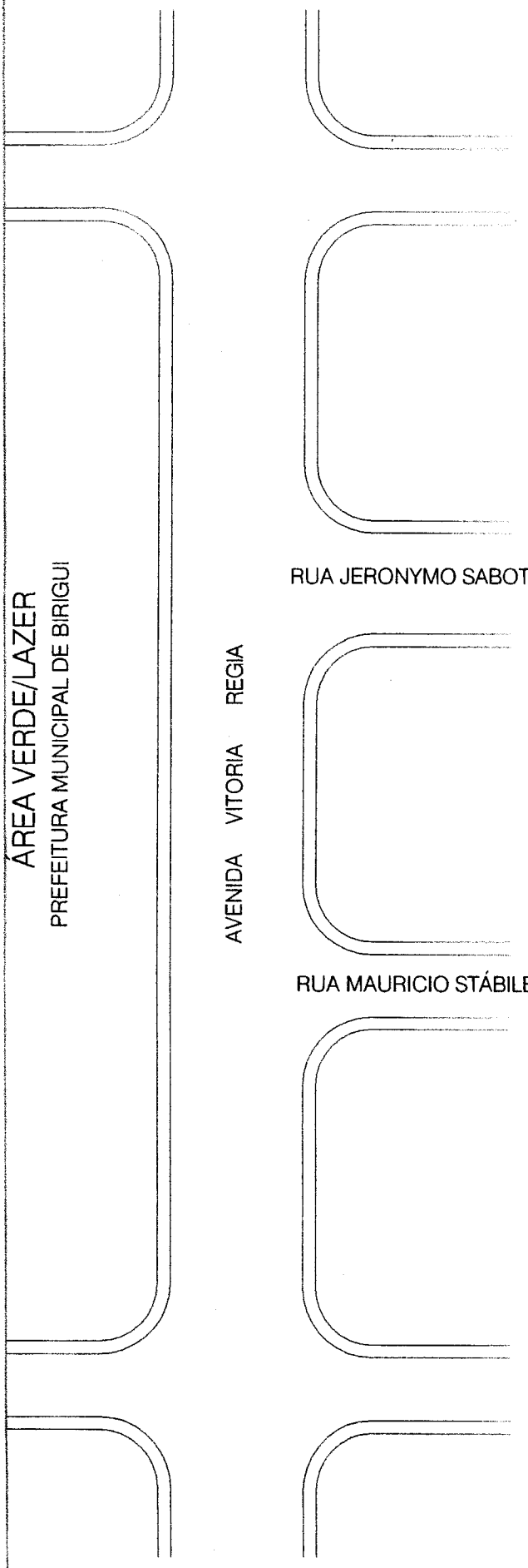
RUA ERMANDO ZIN (Conf. Lei Municipal nº 3.635 de 12/12/1.999)
(Antiga Rua "9")

ÁREA VERDE/LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AVENIDA VITORIA REGIA

RUA MAURICIO STÁBILE

RUA JERONYMO SABOTTO





SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



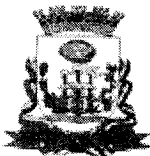
Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terra urbana constituída da quadra nº 19 (dezenove), denominada parte “A” da ÁREA INSTITUCIONAL, sem benfeitorias, localizada com frente para o lado par da Av. Cidade Jardim esquina com a Rua Ermando Zin, no loteamento denominado Residencial Quemil, anexa a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 6.488,94 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI e como Concessionária : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI – SP, medindo pela frente 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros mais 160,00 metros, e mais 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros de frente, confrontando com a Av. Cidade Jardim; pelo lado direito de quem da Avenida olha para dentro do imóvel, mede 27,65 metros, confronta com a Rua Ermando Zin, do lado esquerdo, mede 27,65 metros, confrontando com a Rua Tokuji Tokunaga e nos fundos mede 178,00 metros, confrontando com a área denominada parte “B” da ÁREA INSTITUCIONAL.

Birigui, 26 de novembro de 2.010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE OBRAS

Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terra urbana constituída da quadra nº 19 (dezenove), denominada parte “B” da ÁREA INSTITUCIONAL, sem benfeitorias, localizada com frente para o lado ímpar da Rua Ermando Zin, distante 14,14 metros em curva de raio 9,00 metros e mais 27,65 metros em linha reta da Av. Cidade Jardim, no loteamento denominado Residencial Quemil, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 22.552,60 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI e como Concessionária : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI – SP, medindo pela frente 126,70 metros onde confronta com o lado ímpar da Rua Ermando Zin, pelo lado direito de quem da rua olha para dentro do imóvel, mede 178,00 metros, confrontando com a ÁREA VERDE/LAZER, do lado esquerdo, mede 178,00 metros, confrontando com a área denominada parte “A” da ÁREA INSTITUCIONAL e nos fundos mede 126,70 metros, confrontando com o lado par da Rua Tokuji Tokunaga.

Birigui, 26 de novembro de 2.010.



Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

FOLHA

ÚNICA

CROQUI

PERMUTA e ENGLOBALAMENTO DE ÁREA.

PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PROPRIETÁRIO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI - S.P.

CONCESSIONÁRIA

ÁREA INSTITUCIONAL - Parte "A" e "B" da matrícula nº 51.296 e ÁREA VERDE/LAZER da matrícula n 33.423, ambas da Quadra - 19.

IMÓVEL

AVENIDA CIDADE JARDIM e AV. VITÓRIA RÉGIA esq. com a RUA ERMANDO ZIN.
LOCAL

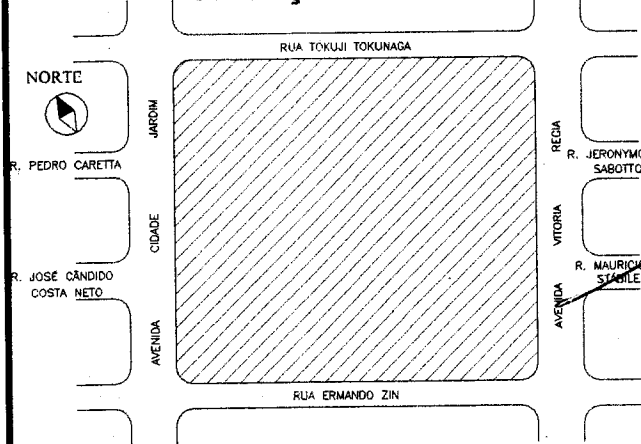
RESIDENCIAL QUEMIL
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

ADMINISTRAÇÃO

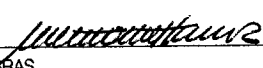
SITUAÇÃO: Sem escala




RESPONSÁVEIS:


PREFEITO MUNICIPAL
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI


CONCESSIONÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA DE BIRIGUI - SP


SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683


RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

VER DESENHO

Data : 26 / 11 / 2010

Escala - 1 : 1000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

1/

SITUAÇÃO A

ESCALA - 1:1000

RUA PEDRO CARETTA

RUA JOSÉ CÂNDIDO COSTA NETO

AVENIDA CIDADE JARDIM

RUA TOKUJI TOKUNAGA (Cont)
(Antiga Rua

126,70

14,14

27,65

160,00

178,00

178,00

14,14

27,65

126,70

RUA ERMANDO ZIN (Cont. Lei
(Antiga Rua ":

ÁREA INSTITUCIONAL - Parte "A" da Mta. 51.296

Prop.- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Concessionária - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI - S.P.

ÁREA - 6.488,94 m²

ÁREA INSTITUCIONAL - Parte "

Prop.- PREFEITURA MUNICIPAL

Concessionária - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIS'

ÁREA - 22.552,60 m²



TUAL

Municipal nº 4.285 de 10/12/2.003)

)

" da Mta. 51.296
E BIRIGUI
NCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI - S.P.

178,00
178,00

27,65

14,14

ÁREA VERDE/LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ÁREA - 6.488,94 m²
Matrícula nº 33.423

160,00

14,14

27,65

Municipal nº 3.635 de 12/12/1.999)

)

AVENIDA VITORIA REGIA

RUA JERONIMO SABOTTO

RUA PEDRO CARETTA

RUA MAURICIO STÁBILE

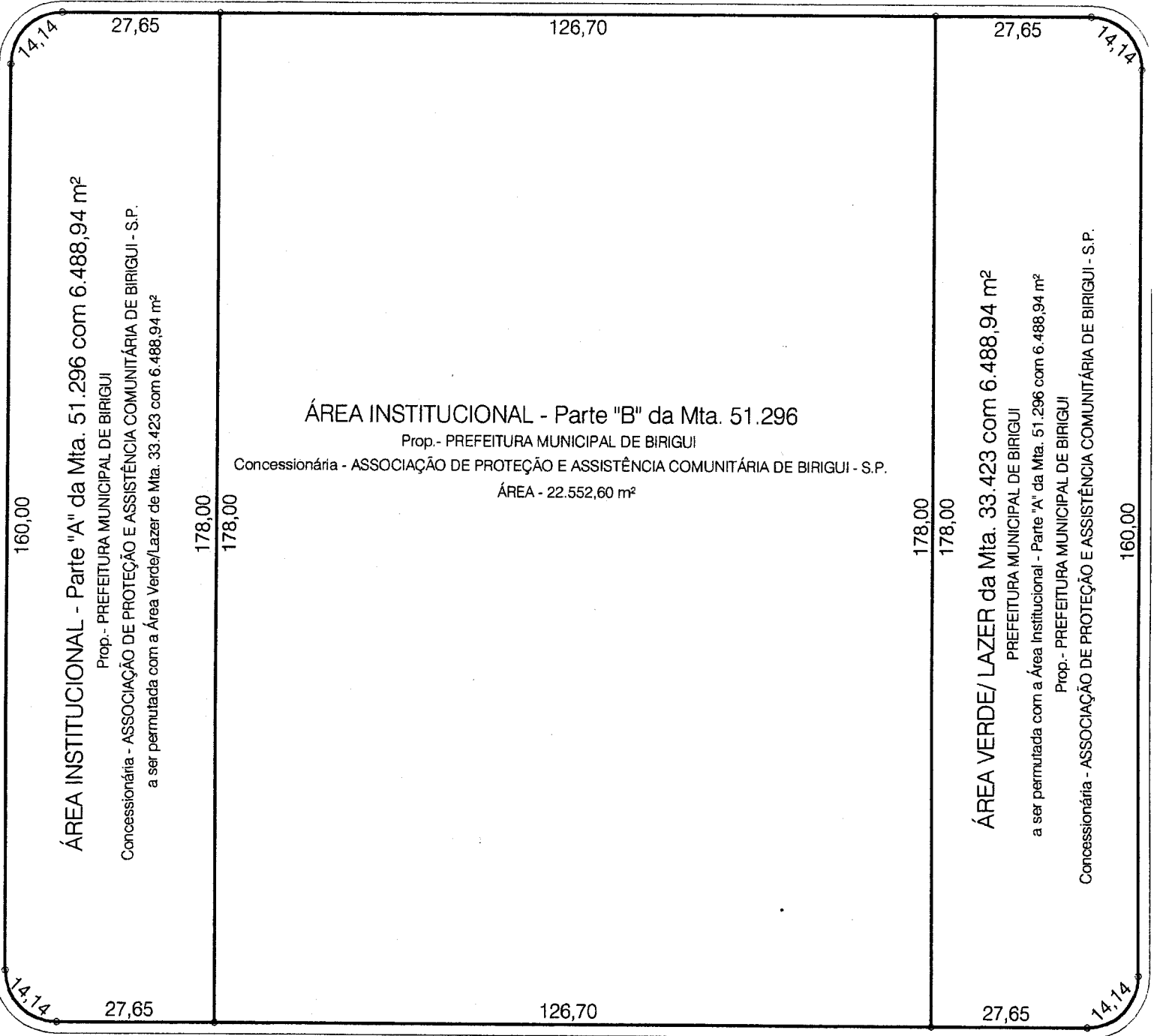
RUA JOSÉ CÂNDIDO
COSTA NETO

182

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

ESCALA - 1:1000 (PERMUTA)

RUA TOKUJI TOKUNAGA



RUA ERMANDO ZIN

AVENIDA VITORIA REGIA

RUA JERONYMO SABOTTO

RUA PEDRO CARETTA

RUA MAURICIO STÁBILE

RUA JOSÉ CÂNDIDO COSTA NETO

AVENIDA CIDADE JARDIM

ÁREA VERDE/LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ÁREA - 6.488,94 m²

Concessionária:

160,00

27,65

14,14

178,00

178,00

14,14

27,65

SITUAÇÃO PROPOSTA

ESCALA - 1:1000 (ENGLOBALAMENTO)

RUA TOKUJI TOKUNAGA

154,35

14,14

QUADRA - 19

Prop. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI - S.P.

ÁREA - 29.041,54 m²

ÁREA INSTITUCIONAL

160,00

14,14

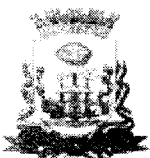
154,35

RUA ERMANDO ZIN

RUA JERONYMO SABOTTO

AVENIDA VITORIA REGIA

RUA MAURICIO STÁBILE



SECRETARIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Rua Guanabara, nº 256, Vila Guanabara- Cep. 16203-030 - Tel. 18 3643-6160

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terra urbana constituída da quadra nº 19 (dezenove), sem benfeitorias, localizada com frente para o lado ímpar da Av. Vitória Régia esquina com a Rua Ermando Zin, no loteamento denominado Residencial Quemil, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 29.041,54 metros quadrados, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI e como Concessionária : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE BIRIGUI – SP, medindo pela frente 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros mais 160,00 metros, e mais 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros de frente, confrontando com o lado ímpar da Av. Vitória Régia; pelo lado direito de quem da Avenida olha para dentro do imóvel, mede 154,35 metros, confronta com a Rua Tokuji Tokunaga, do lado esquerdo, mede 154,35 metros, confrontando com a Rua Ermando Zin e nos fundos mede 178,00 metros, confrontando com a ÁREA VERDE/LAZER.

Birigui, 26 de novembro de 2010.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862